

- Portaria n.º 341 -

Por O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Bertolino Soares de
Almeida, motorista efetivo desta Prefei-
tura, trinta dias de férias regulamen-
tares, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 29 de novembro 1962
Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da Prefei-
tura Municipal aos 29 de novembro
de 1962.

Domingos Gu'Antunes
Diretor Geral da Secretaria